



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Luminárias Públicas de LED 60 W destinadas a iluminação Pública.

1. Identificação da necessidade

A necessidade de aquisição de luminárias de LED 60W decorre da demanda do setor de iluminação pública para substituição e/ou ampliação do parque de iluminação existente, visando atender às normas de segurança, eficiência energética e melhoria da iluminação nas vias públicas do município.

Importante destacar que este item constou no Pregão nº 080, referente ao Edital nº 93/2025, entretanto não foi adjudicado, impossibilitando o atendimento da demanda até o presente momento. Considerando tratar-se de um item de supra importância para a manutenção e expansão da iluminação viária, faz-se necessária a abertura de novo processo licitatório para garantir o atendimento imediato às necessidades do serviço público essencial.

2. Resultado esperado

Com a aquisição das luminárias de LED 60W, espera-se:

- Aumento da eficiência energética e redução do consumo de energia elétrica;
- Melhoria da qualidade da iluminação pública, proporcionando maior segurança a pedestres e motoristas;
- Redução dos custos de manutenção, considerando a maior durabilidade das luminárias LED;
- Adequação às normas e padrões técnicos de iluminação pública vigentes;
- Continuidade e ampliação da cobertura do sistema de iluminação pública no município.

3. Descrição da Solução

A solução proposta consiste na **aquisição de luminárias públicas em LED 60W**

Luminária LED 60 W para iluminação pública viária: Luminária de LED para iluminação pública. Fluxo luminoso mínimo de 9.600 lumens. Potência de até 60 W. Eficiência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

luminosa maior ou igual a 160 lm/w. Tensão de entrada 220 V +/-10% 60 Hz. Fator de potência maior ou igual a 0,99. Protetor contra surto de 10 kV / 10 kA independente do driver protegendo todos os componentes em caso de surtos. Controle de corrente em malha fechada. O controlador driver deve ser montado internamente na luminária e ser substituível e dimerizável. Possibilidade para instalação de telegestão. Base para acoplar relé fotoelétrico 7 pinos. Padrão nema 7 pinos. Vida útil mínima 90.000 horas L70. Temperatura da cor de 4000 K ou 5000 K. Índice de reprodução de cores $\geq 70\%$. Deverá ser fornecido o arquivo .ies da luminária. Grau de proteção mínimo IP 67. Resistente a temperatura de -5 a 50 °C. Grau de proteção contra impactos mecânicos IK10. Lente em policarbonato. Corpo em alumínio injetado. Peso mínimo de 2,25 kg. Encaixe para tubos de 48 a 60 mm. Ajuste de inclinação, com ou sem adaptador, de no mínimo +/- 20°. A pintura deve ser eletrostática a pó na cor cinza. Possuir placa de identificação indelével contendo além das características das luminárias a data de fabricação. Possuir selo PROCEL. Possuir Registro no INMETRO com apresentação dos laudos de ensaio em conformidade com a portaria nº 62 de 17/02/2022. Garantia mínima de 5 anos. Deverá ser fornecido folha de dados da luminária (datasheet). Serão aceitos apenas produtos de fabricação nacional

4. Estimativa de quantitativo e custo

O quantitativo de luminárias deverá ser definido conforme levantamento técnico realizado pelo setor de iluminação pública, com base nas necessidades de reposição e ampliação da rede.

O custo estimado poderá ser obtido por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores, registros de atas vigentes e consultas a portais oficiais de compras públicas, observando-se a média dos valores de mercado.

5. Justificativa da contratação

A contratação é justificada pela essencialidade do serviço de iluminação pública e pela necessidade de suprir o item não adjudicado no Pregão nº 080 do Edital nº 93/2025.

A não aquisição das luminárias compromete a continuidade do serviço, podendo gerar prejuízos à segurança pública e à mobilidade urbana.

A substituição das luminárias convencionais por modelos em LED representa uma solução



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

moderna, econômica e sustentável, alinhada às políticas de eficiência energética e redução de impacto ambiental.

6 . Avaliação de riscos

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas mitigadoras
Atraso na entrega	Média	Alto	Definir prazo contratual com penalidades
Produto fora de especificação	Baixa	Alto	Exigir certificação, amostra e inspeção prévia
Falhas no funcionamento	Baixa	Médio	Garantia mínima de 5 anos e testes de recebimento
Dificuldade na instalação	Baixa	Médio	Exigir compatibilidade com a infraestrutura existente

7. Conclusão

Diante do exposto, a contratação de empresa para aquisição de luminárias de LED 60W **mostra-se** necessária, urgente e vantajosa, tendo em vista que o item constava do Pregão nº 080 do Edital nº 93/2025, não adjudicado, e é de supra importância para o pleno funcionamento da iluminação viária do município.

A medida visa garantir a continuidade e a eficiência do serviço público de iluminação, com ganhos em economia de energia, segurança e sustentabilidade.

Claudia Maria da Silva Almeida
Agente Administrativo

Jair Francisco da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Serviços Essenciais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AA2-EDAF-879B-72B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIR FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES (CPF 000.XXX.XXX-77) em 19/11/2025 09:39:39

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/3AA2-EDAF-879B-72B1>